



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº. 206/2016

APOSENTA A SERVIDORA CECILIA ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

- a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **CECILIA ZAGO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.603.673-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.991.879-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 025/1994 de 25 de fevereiro de 1994, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I - CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-12** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.954,21 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 28% (oito) por cento, no valor de R\$ 547,17 (quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.501,38 (dois mil quinhentos e um reais e trinta e oito centavos), valor em que originar a aposentadoria;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 30 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **trinta** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1161 Páginas 17 Ano: V

Data: 02/01/2017